

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021

A Diretoria da ARBEL, em cumprimento ao disposto artigo 85 da Lei 9.576 de 22 de maio de 2020, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

COMUNICA com base no processo nº 100/2021 e conforme decisão proferida na Reunião de Diretoria Colegiada nº 4 de 29 de janeiro de 2021, a abertura da Consulta Pública nº 01/2021.

OBJETO: Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a essa Consulta Pública, incluindo o Edital de Chamamento Nº 01, o Regulamento com os procedimentos para participação e a Nota Técnica com a proposta da Agenda Regulatória ARBEL para o biênio 2021–2022, estarão à disposição dos interessados por 30 dias após a publicação no Diário Oficial do Município, no seguinte endereço:

Internet: http://www.belem.pa.gov.br/arbел/?page_id=3132

Sede da ARBEL: Rua Curuçá, nº 555. Bairro – Telégrafo CEP:66050-080 – Belém – PA.

PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES: 30 dias a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: as contribuições e manifestações, de acordo com o regulamento, devem ser feitas mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível em: http://www.belem.pa.gov.br/arbел/?page_id=3126 ou diretamente na sede da ARBEL, mediante preenchimento do formulário impresso disponível na mesma, até às 15h do trigésimo dia a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Após o encerramento do período de Consulta Pública, a ARBEL divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da ARBEL apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado.

Belém, 02/07/2021
Diretoria Colegiada da
ARBEL